



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Carta-Contrato n. 2007/187.1
Ref.: Processo n. 138.007/2006

Brasília, 26 de outubro de 2008.

À
TECHNIK MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA.
CNPJ nº 06.145.273/0001-00

Comunicamos ter sido autorizada a celebração de aditivo à Carta-Contrato de número inicial 2007/187.0, firmada com essa empresa, daqui por diante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressora AGFA, modelo DRYSTAR 3000, sem fornecimento de peças, de propriedade da Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, em Brasília-DF.

O presente aditivo decorre da necessidade de prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, de 26/10/2008 a 25/10/2009, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II do REGULAMENTO.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com as condições previstas no Convite nº 056/07 e em seus Anexos, observadas as condições a seguir enunciadas.

A Carta-Contrato ora aditada, com sua numeração alterada para 2007/187.1, passa a vigorar com sua redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

5. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

5.1 – O valor do presente contrato poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições constantes de sua proposta, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO, e previsto no subitem 2.2 do referido Edital.



6. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$505,00 (quinhentos e cinco reais).

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa de Trabalho: Processo Legislativo – Nacional
01.031.0553.4061.0001

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. NOTA DE EMPENHO: 2008NE002803.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 26/10/08 a 25/10/09, podendo ser prorrogada com amparo no artigo 105, inciso II do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este aditivo.

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na proposta dessa empresa, datada de 01/10/07.

Brasília, 26 de outubro de 2008.

Pela CONTRATANTE:

Eugênio de Borba Amaro
Diretor do DMAP

Pela CONTRATADA:

Marcelo Semerene Farah
Sócio-Proprietário
CPF nº 005.417.079-65

Testemunhas: 1) _____

2) _____